



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº ²¹~~30~~ DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PEQUI/MG DO EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R\$ R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Pequi/MG através de seus representantes legais, **APROVA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2018, no valor de **R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais)**, para reforçar dotações orçamentárias com saldo insuficiente para cobrir despesas relativas a Indenização por demissão de pessoal contratado de diversas Secretarias do Município de Pequi/MG, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64, para fins de nomeação do pessoal aprovado em Concurso Público realizado pelo Município, conforme descrição constante no anexo I:

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e a LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor **R\$ 338.000,00 (Trezentos e trinta e oito mil reais)**.

Parágrafo Único - As dotações orçamentárias a serem anuladas são as constantes no anexo II:

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pequi, 17 de dezembro de 2018.

JOÃO DE CASTRO BARBOSA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUI

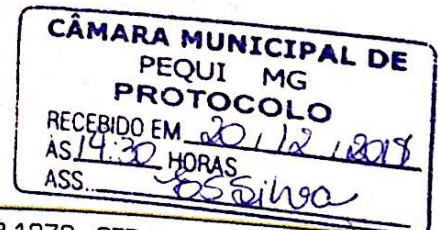
Aprovado em sessão por x 1

SALA DAS SESSÕES 21/12/18

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]
VICE-PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO



PRACA SANTO ANTONIO, 199 - PABX: (37) 3278-1150 - FAX: (37) 3278-1272 - CEP 35667-000 - PEQUI
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com